



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG ARA - AMOR E RESPEITO ANIMAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dois Córregos aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1° - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **O.N.G. A.R.A. (AMOR E RESPEITO ANIMAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 14.732.153/0001-38, entidade civil sem fins lucrativos, com sede neste município, fundada em 21 de novembro de 2011, cujo Estatuto Social encontra-se devidamente registrado sob o n° 1543/F. 4186 no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Dois Córregos, datado em 30 de novembro de 2016.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria do vereador José Eduardo Trevisan - PSDB.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP